

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6467 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 02 de janeiro de 2024

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -  
CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . . - CATOLÂNDIA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 028/2023 de 13 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$86.000,00 (Oitenta e seis mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0203001 - F U N D E B

###### 2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT 50% ENS. INFANTIL

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>15.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  | <b>15.000,00</b> |

##### 0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

###### 2.052 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

|  |                 |
|--|-----------------|
| 3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 6.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>6.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                 | <b>6.000,00</b> |

##### 0205002 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

###### 2.059 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

|  |                 |
|--|-----------------|
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 5.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>5.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                 | <b>5.000,00</b> |

##### 0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 60.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>60.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  | <b>60.000,00</b> |

**Total Suplementado: 86.000,00**

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -  
CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . - - CATOLANDIA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 0203001 - F U N D E B

##### 2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>15.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  | <b>15.000,00</b> |

#### 0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.050 - GESTÃO E CONTROLE DO SUAS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

|  |                 |
|--|-----------------|
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 6.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>6.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                 | <b>6.000,00</b> |

#### 0205002 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

##### 2.059 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

|   |                 |
|---|-----------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>5.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  | <b>5.000,00</b> |

#### 0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 60.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>60.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  | <b>60.000,00</b> |

**Total Anulado: 86.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLANDIA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -

CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . - - CATOLANDIA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**WELLINGTON PORTO LIMA**

Sec. de Finanças  
CPF: 033.646.215-86

**GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal  
CPF: 354.862.015-91

---

## ATOS OFICIAIS

---